



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 489, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019 e Edital de Convocação n.º 035/2022

### RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2038  
de 05/08/22 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisão Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionado **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

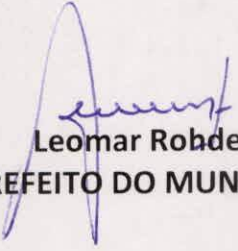
- PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
15º	ANDREIA TATIANE MAYER	035/2022

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO